

**RESOLUÇÃO nº 029 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 12 de maio de 2022.**

*Homologação do Projeto Pedagógico do
Curso de Farmácia e sua matriz curricular na
Universidade de Gurupi UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 011/2022 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 12 (doze) de maio de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi UnirG.

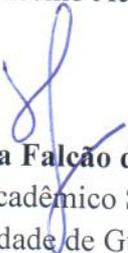
Art. 2º. Homologar a matriz curricular do curso de Farmácia da UnirG.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 12 de maio de 2022.



Prof. Dra Sara Falcão de Sousa
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020